



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 212, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. DECLARA PROCESSO DE LICITAÇÃO "FRACASSADO".

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com a Letra "O", item I, artigo 74, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação recebida pelo Departamento de Licitações, combinado com o Parecer Jurídico exarado sobre o processo, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o Processo de Licitação N.º 196/2019 – Modalidade Pregão Presencial n.º 115/2019, cujo objeto é a *Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de processamento de dados e equipamentos permanentes de informática, para manutenção das atividades dos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições relacionadas Termo de Referência anexo ao Edital, com base nos termos constantes na Ata de abertura do certame e Parecer Jurídico anexo ao processo.*

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de agosto de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4698*
de *03/09/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº *1779*
de *30/08/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 057/2019

Pato Bragado – PR, em 30 de agosto de 2019.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA DECLARAR FRACASSADO PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para declarar FRACASSADO o Pregão Presencial RP nº 115/2019, PROCESSO no LC de nº 196/2019, com objeto de Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de processamento de dados e equipamentos permanentes de informática, para manutenção das atividades dos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIS SEIBERT
Setor de Licitações